



EMPREGACESSIBILIDADE

PAINEL DA APLICAÇÃO DAS LEIS PROTETIVAS
DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA A
GARANTIA DE ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO

GLOSSÁRIO INCLUSIVO



A

Acessibilidade: condição para utilização com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

Acessibilidade na web: é a possibilidade e a condição de alcance, percepção, entendimento e interação para a utilização, a participação e a contribuição, em igualdade de oportunidades com segurança e autonomia, em sítios e serviços disponíveis na web por qualquer indivíduo, independentemente de sua capacidade motora, visual, auditiva, intelectual, cultural ou social, a qualquer momento, em qualquer local e em qualquer ambiente físico ou computacional e a partir de qualquer dispositivo de acesso.

Acessível: espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento que possa ser alcançado, acionado, utilizado e vivenciado por qualquer pessoa, inclusive aquelas com mobilidade reduzida. O termo acessível implica tanto acessibilidade física, como de comunicação.

Adaptado: espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento cujas características originais foram alteradas posteriormente para serem acessíveis.

Adaptações razoáveis: são modificações ou ajustes necessários para que a pessoa com deficiência possa desfrutar de seus direitos em igualdade de condições com as demais pessoas.

Adequado: espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento cujas características foram originalmente planejadas para serem acessíveis.

Ajuda técnica: produto, instrumento, equipamento ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida.

Área de aproximação: espaço sem obstáculos para que a pessoa que utiliza cadeira de rodas possa manobrar, deslocar-se, aproximar-se e utilizar o mobiliário ou o elemento com autonomia e segurança.



Área de resgate: área com acesso direto para uma saída, destinada a manter em segurança pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, enquanto aguardam socorro em situação de sinistro.

Área de transferência: espaço necessário para que uma pessoa utilizando cadeira de rodas possa se posicionar próximo ao mobiliário para o qual necessita transferir-se.

Aro magnético: também conhecido como amplificador de indução magnética, é um sistema de escuta assistida que provê às pessoas com deficiência auditiva o acesso à informação e à comunicação. Consiste de um amplificador especialmente projetado, o qual recebe o sinal de uma fonte de áudio e o transmite através de um cabo ou fita de metal instalado no perímetro de um ambiente fechado, criando um campo magnético que é captado pela bobina telefônica (T) existente nos implantes cocleares e na maioria dos aparelhos auditivos, eliminando-se os ruídos de fundo.

Atendimento prioritário: Atendimento prestado idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos, o qual se dá por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato a esse grupo de pessoas.

Audiodescrição: recurso de acessibilidade comunicacional destinado principalmente a pessoas com deficiência visual que consiste na tradução de imagens em palavras por meio de técnicas e habilidades, aplicadas com o objetivo de proporcionar uma narração descritiva em áudio ou na forma escrita, para ampliação da compreensão de imagens estáticas ou dinâmicas, textos e origem de sons não contextualizados, especialmente sem o uso da visão.

Audiolivro: gravação sonora em suporte físico ou formato digital do texto de um livro. São gravações de voz do texto de um livro – dessa forma você pode ouvi-los, em vez de ler. Um audiolivro pode ser uma versão exata, palavra-por-palavra, de títulos impressos ou apresentar versões abreviadas.



B

Barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade de as pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação.

Barreiras atitudinais: preconceitos, estigmas, generalizações e estereótipos em relação às pessoas com deficiência. Tais barreiras refletem atitudes de inferioridade, pena, exaltação do heroísmo, ignorância, desconhecimento ou medo. As barreiras atitudinais não são visíveis e, na maioria das vezes, são inconscientes e de difícil reconhecimento, principalmente por parte de quem as pratica.

Barreiras de comunicação: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos dispositivos, meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, bem como aqueles que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação.

Barreiras nas edificações: obstáculos existentes no entorno e interior das edificações de uso público e coletivo e no entorno e nas áreas internas de uso comum nas edificações de uso privado multifamiliar.

Barreiras nos transportes: obstáculos existentes nos serviços de transportes.

Barreiras urbanísticas: obstáculos existentes nas vias públicas e nos espaços de uso público.

Baixa visão: denominada visão subnormal, é uma perda de visão que não pode ser corrigida por óculos convencionais, lentes de contato, medicação ou cirurgia. Também pode ser descrita como qualquer grau de enfraquecimento visual que cause incapacidade funcional e diminua o desempenho visual. Não se usa mais o termo visão subnormal.

Braille: é um sistema de sinalização ou de comunicação tátil utilizado pelas pessoas com deficiência visual. Vale lembrar que outros meios podem ser utilizados pelas pessoas com deficiência visual: caracteres ampliados, linguagem escrita e oral, dispositivos multimídia, sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados.

Barras de transferência/apoio: As barras de transferência/apoio auxiliam as pessoas com dificuldade de se movimentarem como os idosos, pessoas com deficiência física, pessoas recém operadas, entre outras.



C

Cadeira de rodas: é uma cadeira montada sobre rodas que é utilizada por indivíduos com dificuldade de locomoção (cadeirantes), podendo ser movida manual ou empurrada por alguém.

Cadeira de rodas motorizada: é uma cadeira equipada com motor.

Cardápio em braille: é um material usado por pessoas com deficiência visual para acessar a lista de opções oferecidas em um bar, restaurante, hotel etc. Ele também é impresso em letras ampliadas para pessoas com baixa visão.

Cão guia: cão treinado para guiar pessoas com alguma deficiência visual, especialmente pessoas parcial ou totalmente cegas. Sua permanência em locais de uso público e privado é assegurada pela Lei Federal nº 11.126/2005 e o Decreto Federal nº 5.904/06.

Comunicação sonora: comunicação que acontece por meio de sons e requer a percepção auditiva para sua recepção.

Comunicação tátil: aquela que se dá principalmente, por meio de símbolos gráficos com texturas diferenciadas e/ou em relevo, ou pela emissão de impulsos vibratórios e requer a percepção tátil para sua recepção.

Comunicação visual: comunicação que se dá por meio de imagens e requer a percepção visual para sua recepção.

Cota: porcentagem mínima de pessoas que deve fazer parte de determinado grupo ou organização; termo frequentemente usado em relação a percentual reservado de vagas na admissão a faculdades, universidades e organizações.



D

Deficiência auditiva: pode se manifestar em qualquer idade, estando relacionada a fatores de natureza de má formação ou alterações morfológicas. Pode ainda ser decorrente de alterações que se manifestam no nascimento ou provocada por doenças ou acidentes.

Deficiência física: resulta de uma disfunção física ou motora, podendo ser temporária ou permanente com diferentes graus de comprometimento. Os tipos de limitações motoras são a paraplegia, a tetraplegia, a paralisia cerebral e a amputação.

Deficiência intelectual: caracterizada por problemas que ocorrem no cérebro causando algumas dificuldades na aprendizagem, na capacidade de pensar abstratamente e na adaptação a novas situações.

Deficiência múltipla: é a associação no mesmo indivíduo, de duas ou mais deficiências primárias (intelectual, visual, auditiva e física), com comprometimento que acarretam consequências no seu desenvolvimento global e na sua capacidade adaptativa.

Deficiência psicossocial: é aquela oriunda de um transtorno mental grave e incurável, no qual a pessoa se encontra em estágio/fase crônica. Os transtornos mentais mais comuns capazes de gerar deficiência psicossocial são os quadros psicóticos (o que inclui a esquizofrenia).

Deficiência visual: perda ou redução da capacidade visual, com caráter definitivo, não sendo capaz de ser corrigida com o uso de lentes, tratamento clínico ou cirúrgico. As limitações do campo visual abrangem a cegueira total e a baixa visão.

Discriminação por motivo de deficiência: significa qualquer diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência, com o propósito ou efeito de impedir ou impossibilitar o reconhecimento, o desfrute ou o exercício, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais nos âmbitos político, econômico, social, cultural, civil ou qualquer outro. Abrange todas as formas de discriminação, inclusive a recusa de adaptação razoável.



E

Espaço acessível: espaço que pode ser percebido e utilizado em sua totalidade por todas as pessoas, inclusive aquelas com mobilidade reduzida.

Educação inclusiva: é o processo de inclusão das pessoas com deficiência ou de distúrbios de aprendizagem na rede regular de ensino. Em se tratando da busca de uma sociedade inclusiva, faz-se necessário pensar em atividades de inclusão para além do ambiente escolar.

I

Inclusão digital: acesso igualitário à informação digitalizada e aos produtos e serviços que possuem interfaces digitais para o maior e mais variado grupo de pessoas inclusive aquelas que possuem limitações físicas, visuais, auditivas e intelectuais, de forma a permitir a inserção de todos na sociedade da informação.

Inclusão profissional: processo de inserção no mercado de trabalho de cidadãos que se encontram dele excluídos.

No caso de pessoas com deficiência, a inclusão diz respeito, além de sua contratação, ao oferecimento de oportunidades de desenvolvimento e progresso na instituição.

Inclusão social: constitui então um processo bilateral no qual as pessoas, ainda excluídas, e a sociedade buscam, em parceria, equacionar problemas, decidir sobre soluções e efetivar a equiparação de oportunidade para todos.

Interpretação de Libras: é a tradução feita por tradutor-intérprete de língua de sinais (TILS), de conteúdos da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para a língua portuguesa e vice-versa, de forma simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, em qualquer modalidade em que estas se apresentem, seja na modalidade falada (oral-auditiva), sinalizada (visual-espacial) ou escrita, de modo a garantir acessibilidade de comunicação as pessoas com deficiência auditiva, que fazem uso da Libras. Este termo pode ser denominado “tradução de Libras”.



J

Janela de interpretação de Libras: espaço destinado à tradução entre uma língua de sinais e outra língua oral, ou entre duas línguas de sinais, feita por tradutor-intérprete de língua de sinais (TILS), em que o conteúdo de uma produção audiovisual é traduzido num quadro reservado, preferencialmente no canto inferior esquerdo da tela de televisão e/ou de vídeo, exibido simultaneamente a programação.

L

Ledor redator: é um aplicador de prova que lê e escreve para o candidato. O auxílio leedor faz a leitura da prova para pessoas com deficiência visual, intelectual, autismo, déficit de atenção ou dislexia.

Legenda: tradução das falas de um evento ou de uma produção audiovisual em forma de texto escrito. Pode ser oculta (closed caption), quando é ativada e desativada no aparelho de televisão ou canal web, ou aberta (open caption), quando aparece o tempo todo no vídeo, em caso de produções audiovisuais, ou em um suporte de apresentação (telão ou monitor), no caso de eventos ao vivo. As legendas são úteis para as pessoas com deficiência auditiva usuárias da Língua Portuguesa possam compreender o conteúdo de um programa, vídeo, filme, palestra, aula ou outro evento.

Lei de Cotas: estabelece o cumprimento de cotas pelas empresas para garantir o direito de acesso ao emprego formal às pessoas com deficiência. Segundo Art. 93 da lei nº 8213/91 a empresa com 100 (cem) ou mais empregados deverá contratar, de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) do total de empregados pessoas com deficiência e reabilitados.

Leitor de telas: são softwares que interagindo com o sistema operacional do computador, capturam toda e qualquer informação apresentada na forma de texto e a transforma em fala por meio de um sintetizador de voz.



Libras (Língua Brasileira de Sinais): é um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos utilizado por parcela da comunidade surda no Brasil. É um meio de comunicação e expressão de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, realizado por tradutor-intérprete de forma simultânea ou consecutiva.

Linha braille: ou display braille, é um teclado ligado a um computador que exhibe dinamicamente em braille todas as informações textuais da tela. É um dispositivo de saída tátil para visualização das letras no sistema braille.

Linha-guia: qualquer elemento natural ou edificado que possa ser utilizado como guia de balizamento para pessoas com deficiência visual que utilizem bengala de rastreamento.

Livros acessíveis: são formatos acessíveis dos arquivos digitais que possam ser reconhecidos e acessados por softwares leitores de telas ou outras tecnologias assistivas que vierem a substituí-los permitindo leitura com voz sintetizada, ampliação de caracteres, diferentes contrastes e impressão em braille.

M

Mobilidade reduzida: dificuldade permanente ou temporária que uma pessoa tem para se movimentar, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

Mobiliário urbano: conjunto de objetos existentes nas vias e espaços públicos, superpostos ou adicionados aos elementos da urbanização ou da edificação, de forma que sua modificação ou traslado não provoque alterações substanciais nestes elementos, tais como semáforos, postes de sinalização e similares, telefones e cabines telefônicas, fontes públicas, lixeiras, toldos, marquises, quiosques e quaisquer outros de natureza análoga.



O

Órtese: dispositivo de uso externo, provisório ou não, cuja finalidade é prevenir, corrigir ou melhorar a mobilidade e a convivência da pessoa com as limitações decorrentes da deficiência. Exemplos: coletes, muletas, bengalas, palmilhas, etc.

P

Palestras de sensibilização: têm por objetivo introduzir conceitos e temas relacionados à pessoa com deficiência e desmistificar alguns preconceitos envolvendo esse público, orientando como lidar com cada tipo de deficiência.

Pessoa com deficiência: é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Piso tátil: piso em alto-relevo caracterizado pela diferenciação de textura em relação ao piso adjacente, destinado a constituir alerta ou linha-guia perceptível por pessoa com deficiência visual. Pode ser de dois tipos: piso tátil de alerta e piso tátil direcional.

Prova ampliada (macrotipo): prova impressa com fonte de tamanho 24 e com imagens ampliadas para facilitar a leitura por parte de pessoas com deficiência visual. O participante com baixa visão que, além de prova ampliada tiver solicitado auxílio de leitor ou transcritor, deve ser atendido em sala individual. De modo geral, a pessoa com baixa visão pode se beneficiar do uso de óculos, lupas e lunetas especiais, adaptações no uso de cores e contrastes, focos de luz para leitura e textos com caracteres ampliados.



R

Rampa: é uma adaptação nas construções públicas e privadas, que facilita o acesso de cadeirantes ou pessoas com mobilidade reduzida e eventualmente não podem subir uma escada, por exemplo. Qualquer rampa deve ter no máximo a inclinação de 8,33%.

S

Scanners acessíveis: são equipamentos de tecnologia assistiva que reproduzem em áudio o texto escrito, tornando acessível quase todo o acervo das bibliotecas. Desta forma, a pessoa com deficiência visual pode consultar não apenas os livros em braille, mas também livros e revistas impressos e demais itens disponíveis.

Selo de Empresa Inclusiva: é conferido a micro e pequenas empresas que detêm iniciativas de favorecer a integração e a melhoria da qualidade de vida dos funcionários e que se destacam na implementação de ações de acessibilidade, inclusão social e de empregabilidade de pessoas com deficiência e idosos para inserção no mercado de trabalho.

Semáforo sonoro: conta com dispositivo sonoro dentro do poste do semáforo que auxilia a travessia de pedestres com deficiência visual. Durante a travessia são guiados pelo som intermitente.

Sinalização de corrimãos: podem ser sinalizados através de anel com textura contrastante com a superfície do corrimão e sinalização em braille, informando sobre os pavimentos no início e no final das escadas fixas e rampas.

Site Acessível: permite a qualquer pessoa navegar entender, perceber e interagir com o conteúdo de forma eficaz ao utilizá-lo. Um site acessível beneficia pessoas com qualquer tipo de deficiência.



T

Tecnologia assistiva ou ajuda técnica: é um termo utilizado para identificar todo e qualquer recurso que facilita ou amplia habilidades de uma pessoa com deficiência. Elas podem ser usadas tanto para mobilidade, quanto para acessar uma informação. Exemplos: uma bengala para o cego se locomover melhor ou um software com leitor de tela para que ele possa acessar um conteúdo virtual.

Terminologia: é o termo oficial e correto que foi definido pela Convenção das Nações Unidas sobre o direito das pessoas com deficiência. A decisão foi pautada em afastar termos pejorativos que possam ser utilizados para inferiorizar a pessoa com deficiência.

Termo de Ajustamento de Conduta (TAC): é um termo assinado entre o Ministério Público (MP) e a entidade, visando a garantia dos direitos das pessoas com deficiência no transporte, na educação, na saúde, no trabalho e nas edificações de uso comum e público.

Entretanto, em caso de descumprimento, a entidade deverá pagar multa de por dia de atraso pelo acordo não cumprido.

Transtorno do espectro autista (TEA): é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades.

U

Uso comum: espaços, salas ou elementos, externos de pessoas (por exemplo, salas em edifício de escritórios, ocupadas geralmente por funcionários, colaboradores e eventuais visitantes).

Uso público: espaços, salas ou elementos externos ou internos, disponíveis para o público em geral. O uso pode ser de propriedade pública ou privada.

Uso restrito: espaços, salas ou elementos internos ou externos, disponíveis estritamente para pessoas autorizadas (por exemplo, casas de máquinas, barriletes, passagem de uso técnico e outros com funções similares).